



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ofício nº 019/2024 - SEFF

Jacundá – PA, 25 de novembro de 2024


Ao:
Departamento de Licitações – DELIC
Nesta


Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo

Com os nossos cumprimentos, venho através do presente solicitar a prorrogação de prazo do processo nº 6/2021-001, da empresa JL Contabilidade, por 12 meses.

Considerando atender inúmeras necessidades da Prefeitura Municipal de Jacundá e tendo em vista que não há quadro funcional capacitado para realizar assessoramento técnicos para prestação de serviços contábeis, análise e acompanhamento das prestações de contas, com base no art. 57 e § 4º, da Lei nº 8.666/93, solicito a prorrogação de prazo contratual. Visto que há necessidade pública de continuidade dos serviços e que a empresa cumpriu regulamente a execução do contrato no exercício de 2024.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de cordialidade e respeito.


William Mônico Duarte Rodrigues
Secretário de Finanças e de Fazenda
Portaria Nº 013/2022-GP

26/11/24




JL CONTABILIDADE PÚBLICA

CNPJ: 09.511.315/0001-78

JORGE LUIS DE OLIVEIRA - ME

e-mail: jlcontabilidade@yahoo.COM



Ofício: 25/2024

Ao Exmo^o Sr Prefeito do Município de Jacundá/PA

Itonir Tavares

Assunto: Prorrogação Contratual

Prezado Senhor;

A Empresa **Jorge Luis de Oliveira-Me**, devidamente escrita no **CNPJ nº 09.511.315/0001-78**, estabelecida na Rua 13 de setembro, Nº 16, Bairro Centro, Jacundá - PA, representado neste ato pelo seu proprietário Sr.^o **Jorge Luis de Oliveira**, devidamente escrito no **CPF: 181.430.018-06**, vem respeitosamente, na condição de contratada deste Município, solicitar a prorrogação contratual ao contrato nº 20210002, através da Inexigibilidade nº 06/2021-002 que tem o seguinte objeto: *Contratação de serviços de assessoria e contabilidade pública, para atender as necessidades da Prefeitura de Jacundá, elaborando orçamento, PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual), Execução Orçamentária e prestação de contas RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), RGF (Relatório de Gestão Fiscal), Balanço Geral, SIOPE (Educação), SIOPS (Saúde), SISTN (Caixa), além das prestações de conta do Fundo de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, alimentando o portal SPE do Tribunal de Contas do Município. Informo ainda que a empresa encontra-se regular em todas as esferas fiscais e trabalhistas.*

Jacundá – PA 19 de novembro de 2024.

Cordialmente;

JORGE LUIS DE OLIVEIRA:18143001806
Assinado de forma digital por JORGE LUIS DE OLIVEIRA:18143001806

Jorge Luis de Oliveira

CPF: 181.430.018-06

proprietário

Rua 13 de Setembro, 16 – Centro - Fone: (94) 3345-3375

CEP: 68590-000 - Jacundá - Pará



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JORGE LUIS DE OLIVEIRA**
CNPJ: **09.511.315/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:56 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: **570B.9E1B.7EDB.969E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: JORGE LUIS DE OLIVEIRA ME

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 09.511.315/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:25:20 do dia 01/11/2024

Válida até: 30/04/2025

Número da Certidão: 702024081919891-9

Código de Controle de Autenticidade: 082ACF99.492E9568.C13E5BD3.AAFED330

Observação:

- (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: JORGE LUIS DE OLIVEIRA ME

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 09.511.315/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:25:20 do dia 01/11/2024

Válida até: 30/04/2025

Número da Certidão: 702024081919892-7

Código de Controle de Autenticidade: 9BF05BC9.60BB0022.8862560C.782DCC0C

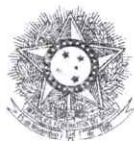
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE LUIS DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.511.315/0001-78

Certidão n°: 75935276/2024

Expedição: 01/11/2024, às 11:34:53

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE LUIS DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.511.315/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.511.315/0001-78
Razão Social: JORGE LUIS DE OLIVEIRA ME
Endereço: RUA GOIAS 179 / ELETRONORTE / JACUNDA / PA / 68590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111300581591224162

Informação obtida em 19/11/2024 13:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E

Código de Verificação

ZG95998G



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 6985

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 190802 CPF/CNPJ 09.511.315/0001-78
Nome/Razão Social
JORGE LUIS DE OLIVEIRA
Endereço
RUA 13 DE SETEMBRO, 16, CENTRO, Jacundá - PA, CEP: 68.590-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

6920601 - Atividades de contabilidade

Requerida em: 01 de Novembro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 30 de Janeiro de 2025

Jacundá - PA, 01 de Novembro de 2024

Diretor do Departamento de
Tributos



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://pa.jacunda.tributario.aspec.com.br/prefeitura>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.511.315/0001-78 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/04/2008 |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

| |
|---------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL JORGE LUIS DE OLIVEIRA |
|---------------------------------------------------|

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JL CONTABILIDADE PUBLICA | PORTE ME |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|--------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL 3 DE SETEMBRO | NÚMERO 16 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------------|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP 68.590-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JACUNDA | UF PA |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|

| | |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO jlcontabilidadepublica@gmail.com | TELEFONE (94) 3345-3375 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

| |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---------------------------------------------------|

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2008 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Apresentado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2024 às 11:15:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



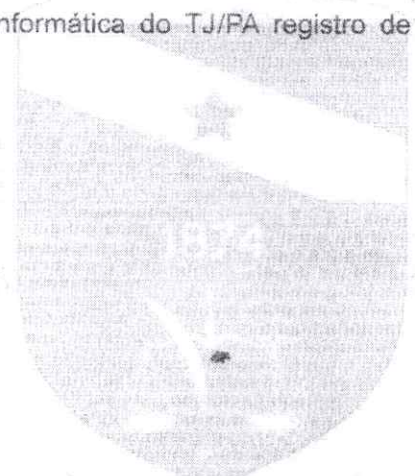
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de JORGE LUIS DE OLIVEIRA, CNPJ09.511.315/0001-78, residente em RUA 13 DE SETEMBRO, Nº 16, CENTRO, JACUNDÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Obs: Consta no sistema de informática do TJ/PA registro de homônimo, porém não é possível afirmar ser a mesma pessoa.



segunda-feira, 9 setembro, 2024

RAFAEL DE NAZARE P. DUTRA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE JACUNDA
COMARCA DE JACUNDA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 09/09/2024 - 13:09:15

CONTROLE: 09091311657021

Válida até 08/12/2024 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rafael.dutra)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.